

PORTARIA Nº 600 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 6º, caput, da Lei nº 689/97, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município do Condado/PE, representantes do Poder Executivo Municipal e Representante das Organizações Cívicas e Organizadas:

Representantes da Sociedade Civil e Organizadas:

Organização Especial em Defesa da Vida

Titular: Marli Maria Alves

Suplente: Sergio Ludovico da Silva

Representantes da Associação da Pessoa Idosa do Condado - PE

Titular: José Correia de Lima

Suplente: Severino Soares Ribeiro

Representantes da Associação das Mulheres Dinâmicas do Condado – ASMUDICOM

Titular: Maria José Silva de Sousa Menezes

Suplente: Maria José da Silva Soares

Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Luiza Ferreira – Engenho Bonito

Titular: Paulo Ferreira da Silva

Suplente: Maria Dalva Souza do Nascimento



Representantes Governamental

Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janiele Balbino da Silva

Suplente: Edna Maria de Freitas

Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Artur Paulino Costa da Silva

Suplente: Kelly Cristina Freitas de Carvalho

Representantes Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosilene Menezes de Castro Barbosa

Suplente: Ivaneide do Nascimento Pereira



Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Financeira

Titular: Vitória Barros Farias Pimentel

Suplente: Maria Luiza Andrade da Rocha

Presidente: Maria José Silva de Sousa Menezes


Vice- Presidente: Artur Paulino Costa da Silva

Secretário Executivo: Kelly Cristina Freitas de Carvalho

Art. 2º Os membros do CMAS, ora nomeados, exercerão um mandato de dois anos, a contar da data da presente Portaria.

Parágrafo Único – Os membros do CMAS, deverão se reunir para a eleição, dentre eles, do seu presidente, para o mandato de (02) dois anos, tendo sua validade biênio 15/07/2021 a 15/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 15 de julho de 2021.



ANTONIO CASSEIANO DA SILVA
Prefeito